

Prezados leitores,

A Revista Brasileira de Direito Animal v.15, n.1 Ano 2020, terá início com a seção Doutrina Internacional, que apresentará o artigo **Las normas aplicables en españa ante el covid-19: un estudio jurídico aplicable ante la ciudadanía española y, los extranjeros residentes en el territorio nacional**, do professor doutor Salvador Morales Ferrer, do Programa de Estudos Jurídicos e Ciência Política da Universidade de Valencia, cujo objeto é a crise sanitária ocasionada pela pandemia do coronavírus (Covid-19) e as medidas legislativas tomadas dentro do contexto espanhol.

Em seguida, a seção Direito Ambiental será iniciada pelo artigo **A ideia de direitos da natureza**, do professor doutor Liton Lanes Pilau Sobrinho, do Programa de Pós-graduação da Universidade do Vale do Itajaí, que em coautoria com Giovani Orso Borile, doutorando em Direito Ambiental pela Universidade Caixias do Sul (UCS), irá analisar os Direitos da Natureza a partir do movimento emergente Pachamama.

Em seguida o leitor encontrará o artigo **Uma dialogia entre os direitos humanos e a ética biocêntrica: a terra para além do “antropoceno”**, da Professora doutora Livia Gaigher Campello, do Programa de Pós-graduação da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul (UFMS), em coautoria com a doutoranda em Direito do Estado (DINTER USP/UFMS), Raquel Domingues do Amaral, que analisa, a partir da teoria “*Earth Jurisprudence*” de Thomas Berry, a necessidade de se estabelecer um diálogo entre a linguagem dos direitos humanos e a ética da ecologia profunda, visando uma mudança do significado de sujeito de direito.

Ainda na mesma seção, o artigo **Do “Homo Consumericus” ao ser Bioético: A função social dos contratos de consumo sob o viés da proteção do meio ambiente**, do professor doutor Fábio Campelo Conrado de Holanda do Programa de Pós-graduação da Faculdade de Direito UNI7, juntamente com Ana Virginia Porto de Freitas, mestranda pela Faculdade de Direito da UNI7, analisará o aperfeiçoamento do direito do consumidor à informação visando garantir padrões consumeristas sustentáveis.

Na seção Bioética, a professora doutora Monica Neves Aguiar, do curso de Pós-Graduação em Direito da Universidade Católica de Salvador, juntamente com Jessica Hind Ribeiro Costa, também professora doutora da UCSAL, apresentará o artigo **Uma análise bioética da relação paciente-médico à luz do arquétipo da alteridade**, que analisa a relação paciente-médico a partir de uma construção bioética embasada na Teoria Simbólica, a qual traz pilares para um tratamento humanizado e digno ao paciente vulnerável.

Na seção Direito Animal, o artigo **Movimento afrovegano e interseccionalidade: diálogos possíveis entre o movimento animalista e o movimento negro**, da professora doutora Nina Trícia Disconzi, do Programa de Pós-graduação da Universidade Federal de Santa Maria, em co-autoria com a mestranda Fernanda dos Santos Rodrigues Silva, analisará o Movimento Afrovegano como uma forma de emancipação conjunta das causas animal e antirracista, a partir da superação do paradigma jurídico racional dominante.

Por fim, na seção Precedentes Judiciais, encontraremos o voto do Ministro relator Luiz Armando Tolosa Villabona, no caso **Chucho v. Zoo da Barranquilha**, que considerou o urso Chuco uma pessoa não-humana titular do direito de liberdade corporal, determinando a sua transferência do Zoológico de Barraquilla para uma reserva de vida selvagem.